



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete da Prefeita

LEI N.º 342/2011

Ementa: “Altera Lei 262/2007 de 02 de março de 2007, que Cria o Conselho Municipal do FUNDEB e dá Outras Providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Art.2º da Lei Municipal nº 262/2007 de 02 de março de 2007, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo anterior será constituído por 11 (onze) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação, discriminada a seguir:

I - 02 (dois) representantes indicados pelo poder executivo Municipal, dos quais pelo menos 01(um) da Secretaria Municipal de Educação;

II – 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação;

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vertente do Lério, Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2011.

Wélita Walquiria de França Silva Sales
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO